



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00013/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME - SIT RAPOSA, S/N - ZONA RURAL - POCINHOS - PB, CNPJ n° 02.855.562/0001-42, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes para construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - CONTRATO DE REPASSE N° 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - FNAS/CAIXA PROCESSO N° 2641.0400571-73/2012, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços n° 00001/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 256.364,30 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços REMANESCENTES para construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - CONTRATO DE REPASSE N° 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - FNAS/CAIXA PROCESSO N° 2641.0400571-73/2012, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.	unid	1	256.364,30	256.364,30
Total:					256.364,30

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/ Federal CONTRATO DE REPASSE N° 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - FNAS/CAIXA PROCESSO N° 2641.0400571-73/2012:
 02120.08.244.2016.1115 - CONCLUSAO DA SEDE DO CRAS/PAIF
 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 000
 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 312

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 200 (duzentos) dias, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

M I N U T A

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, da Lei n.º 5.194/66 e da Lei n.º 12.378/2010;
- b) Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- c) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entre a PMSSLR, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;
- d) Registrar diariamente, no Diário de Obras e/ou serviços, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, se for o caso, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas;
- e) Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;
- f) Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;
- g) Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;
- h) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- i) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.
- j) Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;
- k) Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;
- l) Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;
- m) Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

- n) Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- o) Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- p) Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- q) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Instrumento, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- r) Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- s) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;
- t) Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;
- u) Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);
- v) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;
- w) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;
- x) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- y) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;
- z) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- z.1) Caso a PMSSLR execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;
- aa) Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- bb) Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- cc) Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;
- dd) Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- ee) Apresentar mensalmente a fiscalização da contratante, a relação de operários empregados na execução do contrato, bem como comprovações dos encargos complementares (vales-transportes, refeições mínimas, cestas básicas, equipamentos de proteção individual-EPI, ferramentas manuais, uniformes de trabalho, exames médicos), devidamente assinadas pelos empregados, conforme disposto na forma da lei quando for o caso;
- ff) Solicitar a anuência da PMSSLR no caso da necessidade da subcontratação e para tanto seguir as regras constantes na cláusula deste documento que trata das subcontratações, disponibilizando para fiscalização a documentação da subcontratada, que demonstre que cumpre os requisitos de qualificação técnica exigidos neste Instrumento;
- gg) Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, energia elétrica e telefones quando for o caso;
- hh) Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulica e Sanitárias quando for o caso) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO);
- ii) Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;

Fis 409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.11.2015

Visto

15.11.2015

- j) Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor quando for o caso;
- kk) Obter, se for o caso, junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;
- ll) Apresentar, se for o caso, à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- mm) Apresentar à fiscalização, se for o caso, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- nn) Submeter, se for o caso, à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;
- oo) Providenciar, se for o caso, as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;
- pp) Fornecer, se for o caso, aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- qq) Manter, se for o caso, organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- rr) Estocar e armazenar, se for o caso, os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;
- tt) Assegurar durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;
- uu) Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- vv) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado, bem como as estabelecidas no Edital, minuta do contrato e seus Anexos, todas constituem obrigações da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá prestar garantia contratual assim que for convocada para assinar o contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por uma das modalidades: a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) Seguro-garantia; c) Fiança bancária.

A garantia prestada pela licitante contrata para execução do contrato, só será restituída em 30 (trinta) dias pela Prefeitura, após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços. No caso de rescisão do contrato por culpa da licitante vencedora não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados ao ORC, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

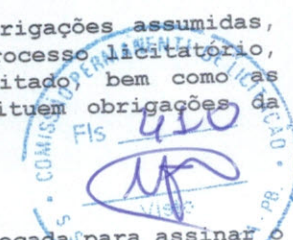
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de



Several handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page, likely representing the contracting parties.

contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

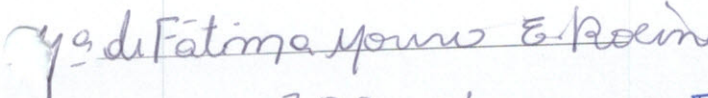
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

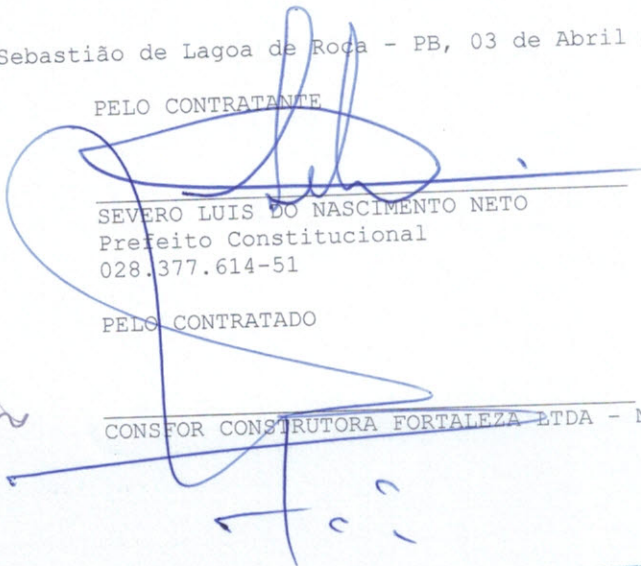
São Sebastião de Lagoa de Roca - PB, 03 de Abril de 2018.

TESTEMUNHAS


023.607.144-95


009.988.792-05

PELO CONTRATANTE


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME









DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 05/04/2018 | Edição: 65 | Seção: 3 | Página: 276
Órgão: Prefeituras / Estado da Paraíba

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada Preços nº 00001/2018

Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução de Obras e Serviços Remanescentes Para Construção de Centro de Referência de Assistência Social - Cras No Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Contrato de Repasse nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - Fnas/Caixa Processo nº 2641.0400571-73/2012, Adicionados de Contrapartida do Município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2018. Dotação: Recursos Próprios do Município / Federal Contrato de Repasse nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - Fnas/Caixa Processo N ° 2641.0400571-73/2012:02120.08.244.2016.1115 - Conclusão da Sede do Cras/Paif 4490.51.0000 Obras e Instalações 000 / 312. Vigência: 200 (Duzentos) Dias. Partes Contratantes: Prefeitura Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça e: Ct nº 00013/2018 - 03.04.18 - Consfor Construtora Fortaleza LTDA - ME - R\$ 256.364,30.

São Sebastião de Lagoa de Roça- PB, 03 de Abril de 2018.





EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Medicamentos Destinados, Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 00025/2018. Detachamento: Recursos Próprios do Município de Remigio. 02.000 Executivo 02.040 Secretária de Saúde 02.010 10.301.1002.1002.2006 Manutenção das Atividades da Secretária de Saúde 02.110 Fundo Municipal de Saúde 02.110.10.301.1002.2035 Manutenção do Bloco de Atenção Básica 02.110.10.301.1002.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 02.110.10.301.1002.2037 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde) 02.110.10.302.1002.2038 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 02.110.10.303.1002.2039 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 3390.30.0000 - Material de Consumo 3390.32.0000 - Material de Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Vigência: Até o Fim do Exercício Financeiro de 2018. Parter Contratantes: Prefeitura Municipal de Remigio e; Cº nº 009712018 - 28.03.18 - Larmed Distribuidora de Med e Material Médico Hospitalar LTD - R\$ 161.297,50

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G. J. K. CONSTRUÇÕES - R\$ 134.287,90; J & P MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 18.181,11; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 193.193,20.

Remigio-PB, 23 de março de 2018. MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LARMED DISTRIBUIDORA DE MED E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTD - R\$ 161.297,50.

Remigio-PB, 28 de março de 2018. MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Pneus Para Atender A Demanda das Diversas Secretarias Deste Município Conforme Termo de Referência e Especificações. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTACÃO: Recursos: QSE, FUNDEB, LGD PBE, LGD SUS, SUS e Próprios do Município de São Bento. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e CT Nº 00058/2018 - 04.04.18 - JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA EPP - R\$ 726.567,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada Preços nº 00001/2018. Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução de Obras e Serviços Remanescentes Para Construção de Centro de Referência de Assistência Social - Cras No Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Contrato de Repasse nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - Fase/ Caixa Processo nº 2641.0400571-73/2012, Adicionados de Contrapartida do Município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2018. Detachamento: Recursos Próprios do Município / Federal Contrato de Repasse nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - Fase/ Caixa Processo N.º 2641.0400571-73/2012.12.018.244.2016.1115 - Conclusão da Sede do Cras/PAIF 4490.51.0000 Obras e Instalações 000 / 312. Vigência: 200 (Duzentos) Dias. Partes Contratantes: Prefeitura Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça e. Cº nº 00013/2018 - 03.04.18 - Confor Constructum Fortaleza LTDA - ME - R\$ 256.364,30. São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada Preços nº 00001/2017 - Seg. Chamada Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução de Obras e Serviços Remanescentes Para Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão Com Vestiários, No Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. Convenio 1005943 Pac II. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2017. Segunda Chamada. Detachamento: Recursos Próprios do Município / Convenio 1005943 Pac II: 02.050.12.361.2002.1053 - Const. de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/interaja/cidade.html, pelo código 00032018040500276

Quadras de Esportes Em Unid. Escolares - 4490.51.0000 Obras e Instalações 001/050. Vigência: 200 (Duzentos) Dias. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São S. de Lagoa de Roça e: Cº nº 00012/2018 - 16.03.18 - Confor Construtora Fortaleza LTDA - ME - R\$ 210.386,27. São Sebastião de Lagoa de Roça- PB, 02 de Abril de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Nos Termos do Relatório Final Apresentado Pela Comissão Permanente de Licitação e Observado O Parecer da Assessoria Jurídica, Referente A Tomada de Preços nº 00001/2017, Seg. Chamada Que Objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução de Obras e Serviços Remanescentes Para Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão Com Vestiários, No Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. Convenio 1005943 Pac II. Homologo O Correspondente Procedimento Licitatório e Adjuico O Seu Objeto A: Confor Constructora Fortaleza Ltda - ME - R\$ 210.386,27.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 16 de março de 2018. SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Nos Termos do Relatório Final Apresentado Pela Comissão Permanente de Licitação e Observado O Parecer da Assessoria Jurídica, Ref. A Tomada de Preços nº 00001/2018. Que Objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução de Obras e Serviços Remanescentes Para Construção de Centro de Referência de Assistência Social - Cras No Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Contrato de Repasse nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - Fase/ Caixa Processo nº 2641.0400571-73/2012, Adicionados de Contrapartida do Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB. Homologo O Seu Objeto A: Confor Constructora Fortaleza Ltda - ME - R\$ 256.364,30.

São Seb. de Lagoa de Roça-PB, 2 de abril de 2018. SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Tomada publico que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 15:00 horas do dia 17 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para prestação de serviços de transportes de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yaho.com.

Solânea-PB, 3 de abril de 2018. JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018.DOTACÃO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos do: CONTRATO DE REPASSE Nº 1034487-79 E RECURSO PRÓPRIO A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA: Origem: 02 - Unidade: 09 - Programa de Trabalho: 25.782.2006.1.020 - Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CT Nº 20361/2018 - 04.04.18 - R\$ 32.865,91

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO aditivo CONTRATO Nº TP.20101/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 5º, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, por 12 (doze) meses dias a partir de 30 de Março de 2018. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICON - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - R\$ 32.865,91 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Sumé-PB, 4 de Abril de 2018. EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Tomada publico que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Silveira - Quadra 58 - Centro - Uirauna - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para conclusão de obra de Pavimentação das Ruas José Joaquim Duarte e Jose Vieira Linsay (tudo dentro) no município de Uirauna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 5542111 - E-mail: licitacao@uirana.pb.gov.br. Edital: http://www.uirana.pb.gov.br/ ou www.cpl.gov.br

Uirauna-PB, 4 de abril de 2018. LUCIMÁRIO QUEIROGA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

A Pregoeiro do município toma publico que a reunião marcada para dia 04/04/2018, às 08:00hs, processo acima identificado que tem como objeto, aquisição parcelada de materiais e equipamentos médicos, ambulatório, hospitalar destinados aos ações da UBS e Cae deste município, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I deste edital. foi adiado para o dia 10/04/2018, às 09:00 no mesmo local, por motivo de força maior. Informações em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00hs na sala da CPL, rua Manoel Damás, nº 229, Centro, sede da Prefeitura.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2017

Processo Administrativo nº 209/2017. O Município de Arapongas, toma publico aos interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 005/2017, tipo Menor preço, está ANULADA, devido a vícios contidos no procedimento conforme o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer juridico exatado em data de 27 de março de 2018.

Arapongas-PB, 3 de abril de 2018. SERGIO ONOFFE DA SILVA Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 913/2017, Contrato: nº 334/2017 - 6º Termo Aditivo Tomada de Preço: nº 001/2016. Partes: Município de Arapongas e SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 23.191.400/0001-27 neste ato, representado por Rui Pedro Nales Molina Serrano, CPF nº 075.859.209-46. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de unidade básica de saúde da família, tipo II, no Jardim San Raphael II. Objeto de Termo Aditivo: com Secretaria Municipal de Saúde II. Arapongas - PR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto de Termo Aditivo: com fundamento no processo administrativo nº 6269 de 08/03/2018, fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de item planejado, conforme planilha que integra o processo administrativo nº 6269/2018, em consequência da alteração, sera suprimido do valor do contrato o valor de R\$ 1.128,48 (um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Com fundamento no art. 65, I, "a", "b", e "c" da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de ajustar o quantitativo de itens planejados, conforme planilha que integra o processo administrativo, em consequência das alterações, sera acrescentado no valor do contrato o montante de R\$ 5.204,85 (cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Data e assinatura:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Carroceria	01	79.000,00	79.000,00
Carroceria	01	79.000,00	79.000,00
Carroceria	01	79.000,00	79.000,00
Carroceria	01	79.000,00	79.000,00
Carroceria	01	79.000,00	79.000,00
Carroceria	01	79.000,00	79.000,00

**ANEXO II
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- a) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo concorrido (Diploma Ou certificado)
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional (para os casos específicos)
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado ou servidor público, caso não possua a inscrição do PIS/PASEP apresentar cópia da carteira de trabalho);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- h) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- i) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- j) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- k) Uma foto recente tamanho 3x4;
- l) Exame médico: Com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para tomar posse, deverão se submeter ao exame médico e realizar os exames laboratoriais, radiológicos outros exames que forem solicitados pelo médico perito do trabalho no Município de Lavramento (PB.M) Atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental para o exercício do cargo;
- m) Documento comprovando a exoneração de outro cargo público ou documento que comprove a compatibilidade de horários (nos casos dos cargos acumuláveis segundo a Constituição).
- n) CNH Original e Cópia (para os cargos de motorista)
- o) Certidões de antecedentes criminais eleitorais, justiça comum e federal
- p) Certidão Negativa de Condenação em Improbidade Administrativa (site www.cnj.jus.br)
- q) Comprovante de residência
- r) Comprovante de abertura de conta bancária ou conta salário (Banco do Brasil)

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão Com Vestiários, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Convenio 1005943 PAC II; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME - R\$ 210.386,27.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 16 de Março de 2018
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018**

Termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - CONTRATO DE REPASSE Nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - FNAS/CAIXA PROCESSO Nº 2641.0400571-73/2012, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME - R\$ 256.364,30.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Abril de 2018
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão Com Vestiários, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. Convenio 1005943 PAC II. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Recurso Convenio 1005943 PAC II: 02050.12.361.2002.1053 - CONST. DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNID. ESCOLARES - Elemento de Despesa - 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 001 OBRAS E INSTALACOES 050 VIGÊNCIA: 19/10/2018, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00012/2018 -02.04.2018 - CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME - R\$ 210.386,27.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços re-

manescentes para construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - CONTRATO DE REPASSE Nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - FNAS/CAIXA PROCESSO Nº 2641.0400571-73/2012, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/ Federal CONTRATO DE REPASSE Nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - FNAS/CAIXA PROCESSO Nº 2641.0400571-73/2012:02120.08.244.2016.1115 - CONCLUSÃO DA SEDE DO CRAS/PAIF 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 000 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 312. VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00013/2018 - 03.04.18 - CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME - R\$ 256.364,30.

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM COM CAPACIDADE PARA 17+1 PASSAGEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE Nº 05456092000117004 ORIUNDA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 00001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpserrabranca@gmail.com.

Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br/.
Serra Branca - PB, 05 de Abril de 2018

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**HOMOLOGAÇÃO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS 03659460443 - R\$ 13.050,00.

Serra Branca - PB, 04 de Abril de 2018
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**HOMOLOGAÇÃO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO COM CAPACIDADE 4+1 PASSAGEIROS 0 km; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA - R\$ 42.000,00.

Serra Branca - PB, 04 de Abril de 2018
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2018**

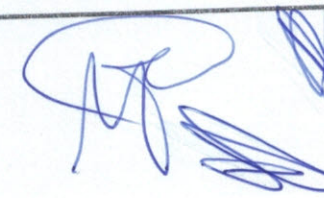
Torna público que a licitação realizada no dia 04 de Abril de 2018, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM COM CAPACIDADE PARA 17+1 PASSAGEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE Nº 05456092000117004 ORIUNDA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Telefone: (83) 3354-1225. Email: cpserrabranca@gmail.com / pmserrabranca@gmail.com
Serra Branca - PB, 05 de Abril de 2018
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2004 2046 ELEMENTO DE DESPESA:3390.3 FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2004 2047 ELEMENTO DE DESPESA:3390.39 FONTE:07.01 AÇÃO:1



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023218

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024218

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025218

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026218

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAJOSA DE ROCHA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAJOSA DE ROCHA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 000022018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAJOSA DE ROCHA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000492018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO DO PEIXE
Juízo de Recursos Administrativos

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO DO PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023218

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO DO PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024218

Registro de Preços para contratação futura, para Comissão de Preços Juntas no prelo da
de localidade de transporte para o transporte de alunos de Rede Municipal no ano letivo de 2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000572018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000582018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000592018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000602018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000592018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000192018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000212018

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DA PREFEITURA DO CONDOR - SINDICATO
Recuperação Construção Edifício 2018

COMUNICAÇÃO DE FALTIMENTO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA
O Nucleo de Relações Externas da Paraíba comunica que se encontra não dependente

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
RÁDIO BORBOREMA S/A - Rádio Borborema S/A, sociedade anônima fechada, sediada na Rua

SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAODINHA
EXTRATO DE CONTRATOS

S I N T E T - P B
PREFEIS E SIMILARES
FUNDADO EM 1988 - CNPJ Nº 07.012.000/0001-45

EDITAL DE LICITAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e
Telegrafos na Paraíba, Engenheiro de Telecomunicações em Correios e Telegrafos

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/18
O EXMO. DR. RICARDO DA SILVA BRITO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Condor de
João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas

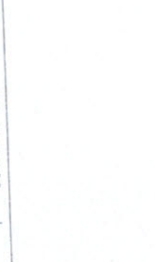
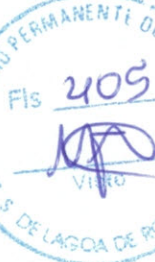
RECIBO DA PARÁBOLA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECONHECIDA PELA ANAC

COMARCA DA CAPITAL
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
Estado de Paraíba, Município de João Pessoa

ROGERIO IZABY LUYABY
PRESIDENTE

TOSSANO DE REGISTRO
SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAR
Rua Cândido Mendes, 31
FONE: 3417177

RECIBO DE P R E S T E I T O
EDITAL
CNPJ Nº 07.012.000/0001-45





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/04/2018 às 10:39:37 foi protocolizado o documento sob o N° 27868/18 da subcategoria Contratos, exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000132018

Data da Publicação: 05/04/2018

Data da Assinatura: 03/04/2018

Data Final do Contrato: 23/10/2018

Valor Contratado: R\$ 256.364,30

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes para construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - CONTRATO DE REPASSE N° 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - FNAS/CAIXA PROCESSO N° 2641.0400571-73/2012, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Contratado (Nome): construtora fortaleza ltda

Contratado (CNPJ): 02.855.562/0001-42

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	3f3348dca4c02a47c0f90e546896be9d

João Pessoa, 06 de Abril de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB